



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 146/2014/PS-GSE

Brasília, 15 de maio de 2014.

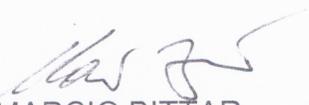
A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.148, de 2005, da Câmara dos Deputados, que "Torna obrigatória a presença de profissionais salvavidas em todos os estabelecimentos que explorem balneários ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público".

Atenciosamente,

  
Deputado MARCIO BITTAR  
Primeiro-Secretário